



Termômetro do Radar de Projetos (TRP)

 RADAR PPP

OFERECIDO POR:

Azevedo Sette
ADVOGADOS

Meio Ambiente



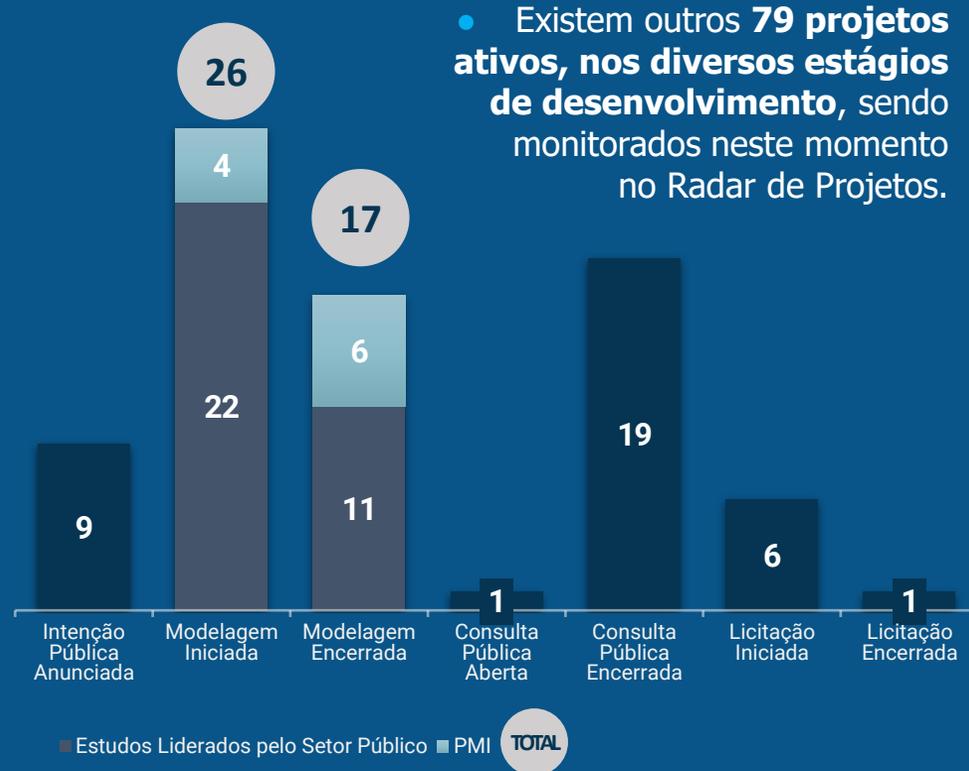
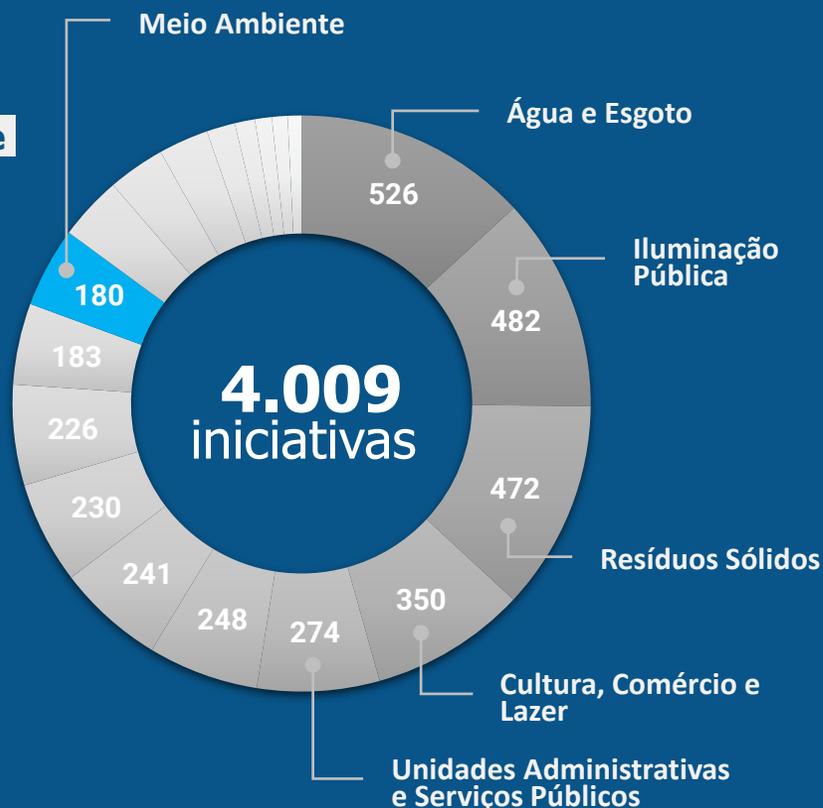
Análise de Segmento

agosto
2022

02 de agosto de 2022.

O Radar de Projetos

- O segmento de Meio Ambiente possui 180 iniciativas identificadas no Radar de Projetos.
- Atualmente são 44 os contratos de PPP e concessão no segmento monitorados em nosso banco de dados.
- O Radar de Projetos, banco de dados da Radar PPP possui, atualmente, informações sobre mais de 4.000 projetos, distribuídos em 19 segmentos, tendo mapeado, analisado e sistematizado todos os dados disponíveis, o que permite análises globais sobre tendências neste modelo de contratação e análise comparativa da experiência nacional.



Existem outros 79 projetos ativos, nos diversos estágios de desenvolvimento, sendo monitorados neste momento no Radar de Projetos.

Além desses, há outros 177 projetos, não computados no gráfico acima, com o status de paralisado, mas que podem retornar para situação de ativos ao longo de 2022.



Nos últimos 30 dias...



novo projeto inserido

foi detectado 1 novo projeto no segmento, a ser desenvolvido em município do Estado de São Paulo, a partir de autorização legislativa para a concessão de Parque.



licitações publicadas

4 Licitações iniciadas, sendo 3 estaduais. Dentre eles o Parque do Turvo (RS), modelado pelo BNDES.



novidades capturadas

29 novidades capturadas, por meio de publicações governamentais nos últimos 30 dias, impactaram 37 projetos, atualizando seus históricos.



eventos mapeados

a agenda dos projetos revela 8 eventos associados a 4 projetos para os próximos 30 dias.

Projetos em Destaque

Parque Urbano Orla do Guaíba
Meio Ambiente

Modelagem – PMI Iniciado



Rio Grande do Sul | Porto Alegre

Parque Zoobotânico Getúlio Vargas
Meio Ambiente

Licitação Iniciada



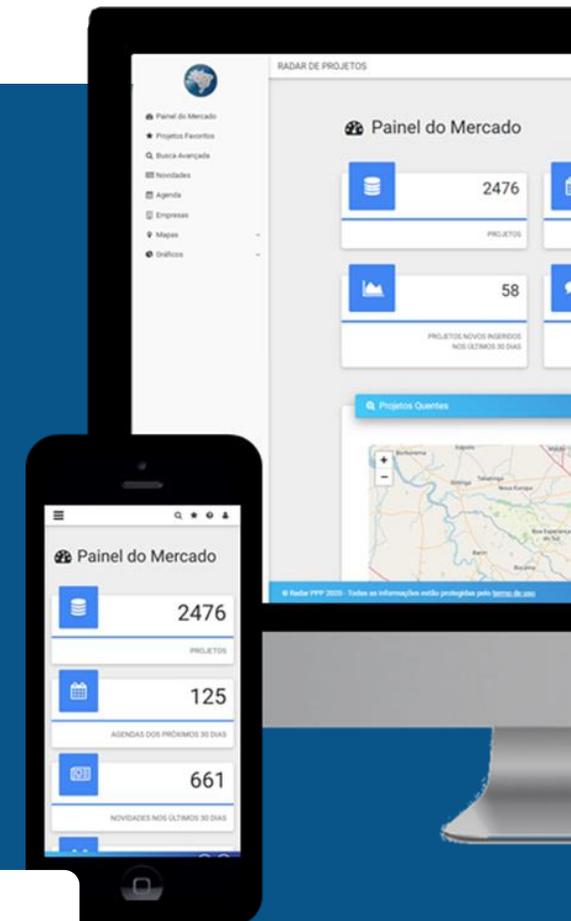
Bahia

Parque Municipal das Mangabeiras
Meio Ambiente

Licitação Iniciada



Minas Gerais | Belo Horizonte





Bruna Bouissou, sócia da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“O objeto de cada concessão é definido no respectivo edital, sendo permitida a exploração sustentável.”

No último ano, o Governo Federal começou a promover mais ativamente as concessões florestais no Brasil. Atualmente, são passíveis de concessão, pela União, as florestas públicas por ela criadas – as Florestas Nacionais ou FLONAs – e as florestas localizadas em áreas arrecadadas pelo Poder Público, mas que ainda não têm destinação e uso específicos.

No primeiro caso, tem-se que as FLONAs são espaços ambientalmente protegidos pela Lei Federal n. 9.985/2000, mas o fato de caracterizarem-se como unidades de conservação de uso sustentável indica que seu objetivo básico é justamente o de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais. No segundo caso, a Lei Federal n. 11.284/2006 possibilita ao Poder Concedente a elaboração de um Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) que discrimina as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que o plano vigorar.

Nesse arranjo, os parceiros privados – escolhidos por licitação - adquirem o direito de praticar o manejo florestal sustentável, que consiste na administração da floresta e exploração de seus produtos e serviços para obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitados os mecanismos de sustentação do ecossistema e a eventual permanência e uso da floresta pelas populações tradicionais que a habitam desde sua criação.

O objeto de cada concessão é definido no respectivo edital, sendo permitida a exploração sustentável de produtos florestais madeireiros (como madeira e material lenhoso residual) e não madeireiros (como frutos, sementes, óleos, látex, resinas, etc.), bem como de serviços, como é o caso das atividades de visitação e ecoturismo. É vedada pela legislação pátria a outorga dos direitos e

Concessões florestais: uma tendência sustentável

titularidade imobiliária ou preferência em sua aquisição – já que a área remanesce sendo de posse e domínio públicos – e de exploração de recursos minerais, pesqueiros, faunísticos e hídricos – acima do que é especificado pela legislação ambiental como de uso insignificante –, dentre outras vedações.

Além do pagamento ao Poder Concedente do valor de outorga ofertado durante o procedimento licitatório, os benefícios desses projetos de concessão são evidentes. Entre eles, vale citar a contribuição para redução de atividades ilegais como o desmatamento, a gestão mais eficiente dos ativos ambientais, o estímulo ao desenvolvimento social, a promoção do desenvolvimento econômico de longo prazo firmado em bases sustentáveis, a geração de empregos e o investimento em bens e serviços para as comunidades locais.

No segundo semestre de 2021 a gestão de duas importantes FLONAs foi delegada, mediante licitação, a particulares: a de Canela e a de São Francisco de Paula, ambas no Rio Grande do Sul. O hub de projetos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ainda conta com projetos de concessão envolvendo outras dez Florestas Nacionais, previstos para acontecer entre os anos de 2022 e 2023. Ao todo são mais de 2,2 milhões de hectares de área de manejo florestal, que abrangem os estados do Amazonas, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e o Distrito Federal.

É inegável, portanto, que as concessões florestais é uma tendência sustentável que tem crescido exponencialmente e que veio pra ficar.

** Contribuição de Bianca Rocha Barbosa, advogada da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*

Termômetro do Radar de Projetos

O **Termômetro do Radar de Projetos** foi concebido para funcionar de maneira similar aos termômetros utilizados para medir a temperatura do corpo humano. Nesse sentido, assim como temperaturas elevadas no corpo humano indicam “doenças”, no Termômetro do Radar de Projetos isso não é diferente.

O Termômetro não irá mensurar hipotermia, sendo focado apenas na indicação da situação febril. Dessa forma, temperaturas elevadas indicam excesso de adiamentos de sessões de abertura de envelopes de licitação, suspensões de licitações e cancelamentos de licitações (“**patógenos**”) e, considerando que há ao mesmo tempo novos elementos positivos do mercado, tais fatos serão comparados como surgimento de novos projetos monitorados no Radar de Projetos (“**anticorpos**”)¹.



¹ Sem dúvida que tais expressões são meramente ilustrativas. Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>

Interpretação dos Resultados

Os resultados mensurados pelo **TRP** serão sempre superiores a 37° e **quanto mais elevados, pior** – ou seja, é maior a ocorrência de adiamentos, suspensões e cancelamentos de licitações de projetos vis a vis a publicação de novos projetos.

Acima de 41°

HIPERTERMIA

Os dados do mês em análise apresentam um comportamento muito próximos da média do comportamento do ano base (2019).

39,6° - 41,0°

FEBRE ALTA

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um primeiro nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,6° - 39,5°

FEBRE

Os dados do mês apresentam um comportamento, em um segundo nível mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).

37,0° - 37,5°

NORMAL

Patamar mais elevado. Os dados do mês apresentam um comportamento, bem mais elevado do que o comportamento médio do ano base (2019).



Meio Ambiente



Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

Meio Ambiente



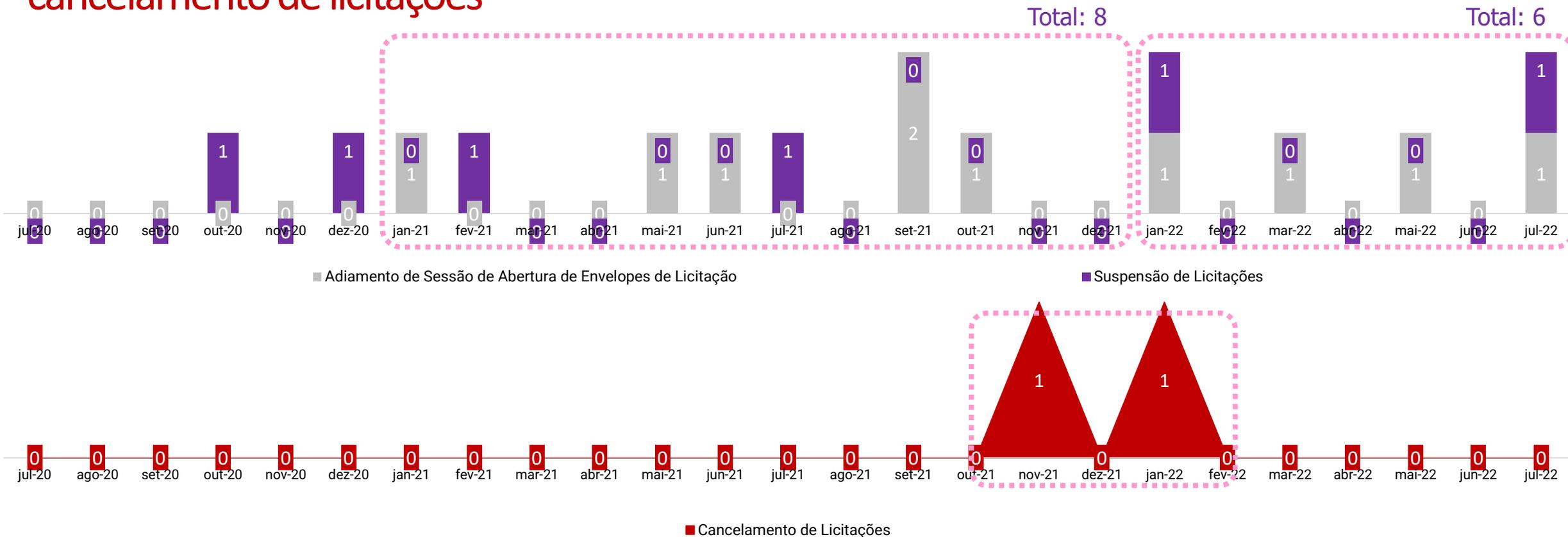
Variáveis do TRP: adiamento, suspensão e cancelamento de licitações

1

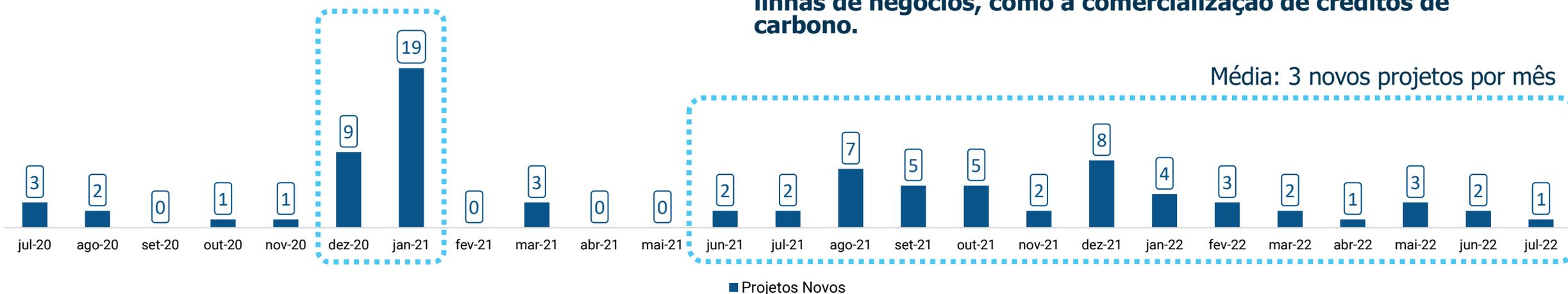
O ano de 2022 já contabiliza 6 suspensões e adiamentos de licitações no segmento de Meio Ambiente, cenário que se projeta como possivelmente o pior ano já observado na série (em 2021, foram 8).

2

Embora aparente-se que o número de licitações adiadas e suspensas no segmento esteja em crescimento, raramente observam-se cancelamentos de licitações. Nos últimos 25 meses, somente foram observadas duas ocorrências (novembro/21 e janeiro/22).



Meio Ambiente

Variáveis do TRP:
projetos novos

3

A pandemia do COVID-19 prejudicou severamente os contratos de concessão de Meio Ambiente, impondo longos períodos em que os ativos precisaram ser fechados ou terem a capacidade de recebimento de usuários reduzida. Mesmo assim, de meados de 2021 em diante, **o setor experimenta a sua fase mais regular, com pelo menos um novo projeto identificado por mês**, evidenciando a consolidação do modelo de concessão (*lato sensu*) na modernização e conservação dos ativos ligados às áreas ambientais.

4

O segmento de Meio Ambiente experimentou forte expansão de novos projetos no final de 2020 e início de 2021, sendo destaque a entrada do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na modelagem de projetos sob responsabilidade dos governos estaduais. **O BNDES sinaliza que mais projetos no segmento podem começar a ser modelados ainda em 2022, sobretudo envolvendo novas linhas de negócios, como a comercialização de créditos de carbono.**

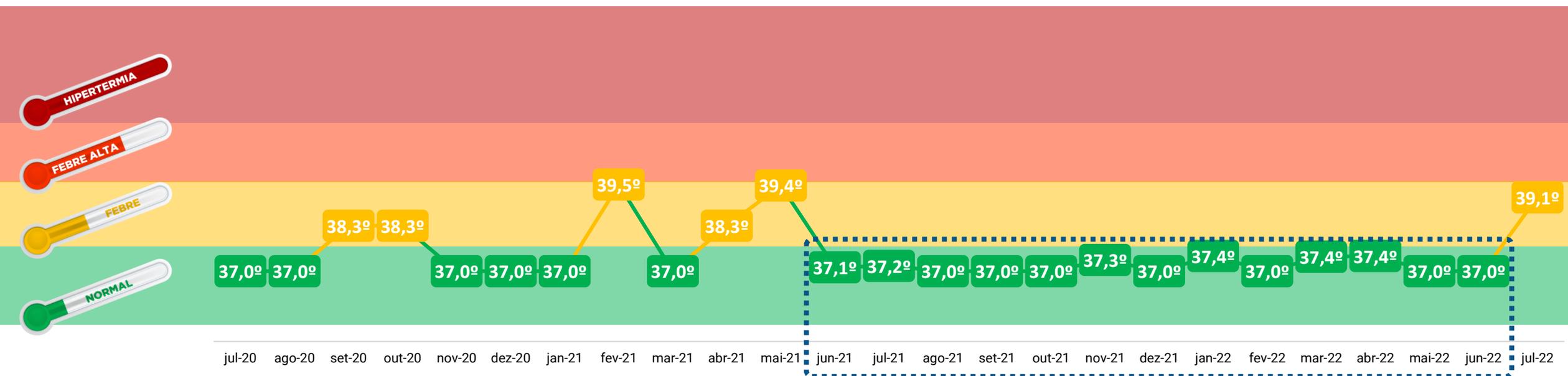
Meio Ambiente



Evolução do Termômetro do Radar de Projetos

Últimos 25 meses

- 5 **A baixa observação de cancelamentos, adiamentos e suspensões de licitações no segmento Meio Ambiente assegurou a temperatura normal do TRP desde junho de 2021**, apesar das concessionárias que possuem contratos em andamento terem sofrido significativamente ao longo de 2020 e 2021 com a pandemia do COVID-19.
- 6 Após 13 meses de temperatura normal, o segmento está em situação febril, resultante de duas licitações não realizadas e apenas um novo projeto lançado. **Apesar do resultado, a expectativa para o segmento é positiva, com a estimativa de lançamento de novos projetos ainda em 2022 e inclusão de potenciais novas linhas de negócio a serem exploradas.**



Parcerias com a iniciativa privada em áreas verdes e de conservação: chegou a hora dos parques

A utilização de instrumentos de delegação em parques, florestas nacionais e outras áreas de conservação não é novidade no direito brasileiro. Já no ano de 1998, a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente, concedeu à iniciativa privada o Parque Nacional do Iguaçu, área de conservação natural que se converteu em uma das grandes atrações turísticas brasileiras por abrigar o lado brasileiro das Cataratas do Iguaçu. Na área de concessões florestais, em que se busca o manejo sustentável e a conservação das áreas protegidas, delegações nesta área são realizadas desde meados da primeira década do Século XXI, com bons resultados alcançados.

Embora não seja novidade, nos últimos anos temos uma “nova onda” de projetos na área. Desde a concessão do Parque do Ibirapuera, emblemático parque urbano da principal cidade do País, ainda no ano de 2019, muitos Estados e Municípios iniciaram novos projetos para parques e unidades de conservação. Neste cenário, frente às oportunidades que podem ser geradas nessa área, organismos técnicos federais, como o BNDES, passaram a assessorar Estados e Municípios, além da própria União, para a modelagem de contratos de concessão no setor.

O resultado disso pode ser vista a partir do número de projetos que serão licitados a partir deste mês de agosto. Considerando apenas os leilões previstos para serem realizados na B3 nos meses de agosto e setembro, destacam-se os seguintes projetos: os Parques do Caracol e de Tainhas, do Estado do Rio Grande do Sul, e o Parque Zoobotânico e os Parques Serra do Conduru e Sete Passagens, do Estado da Bahia.

Com essas novas oportunidades em cessão de ativos à iniciativa privada, busca-se, por um lado, oferecer aos usuários e visitantes em geral instalações adequadas para a visitação dos referidos parques, bem como para a prática de esportes e outras atividades de lazer e, por outro, atrair investimentos e eficiência privada para a gestão destas áreas, tornando-as mais dinâmicas no oferecimento de atrações, eventos e outras atividades que atraiam visitantes e impacte a economia local, além de desonerar os Municípios e Estados dos gastos para operação e manutenção desses ativos.

Ademais, a delegação desses ativos para a iniciativa privadas, notadamente das áreas de conservação, tem o condão de constituir um meio eficaz de conservação ambiental, impactando positivamente no cumprimento de metas de emissão de carbono e melhorando a fiscalização de atividades poluidoras e de devastação nessas áreas.

Nota-se, portanto, tratar-se de um redescobrimto de uma área importante aberta a concessões e parcerias com a iniciativa privada que tem uma importância ímpar para as demandas atuais e futuras, com o oferecimento de melhores serviços aos usuários dos parques, com impactos positivos na conservação ambiental. Está na hora de incrementar ainda mais o desenvolvimento de projetos na área.

**Contribuições de Ivana Cota e Ernesto Medeiros T. de Araújo, advogados da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados*



Leonardo Moreira Costa de Souza, sócio da área de Infraestrutura do Azevedo Sette Advogados

“Há um redescobrimto de uma área importante aberta a concessões e parcerias com a iniciativa privada que tem uma importância ímpar.”



O presente documento é um oferecimento de Azevedo Sette Advogados e da Radar PPP

Informação e análise de qualidade são elementos fundamentais para que o mercado de PPPs e concessões possa se desenvolver.

Entre em contato!

Infraestrutura e Projetos

Azevedo Sette Advogados é um dos principais escritórios no setor de infraestrutura e Direito Público. Temos tradição de mais de 40 anos em licitações, privatizações, direito regulatório, concessões, PPP (Parcerias Público-Privadas), contratos de engenharia e contratos administrativos. Também temos participação ativa nas fusões e aquisições de infraestrutura, bem como no financiamento de projetos (*project finance*) no Brasil e no exterior. Particularmente em relação às PPPs, nossa atuação inclui, ainda, a representação dos nossos clientes em demandas de contencioso administrativo e judicial, particularmente em casos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Experiência em M&A, Contratos, Direito Regulatório Contencioso e Arbitragem, PPPs, PMI, MIP, BTO, Concessões, Project Finance, Investimentos, entre outros.



Azevedo Sette
ADVOGADOS

Visite nosso site: azevedosette.com.br



O Radar de Projetos é o mais completo banco de dados sobre a experiência brasileira com concessões e PPPs. Agradecemos a todos os nossos clientes por contribuírem para que possamos manter nosso serviço de inteligência de mercado cada dia com mais robustez e qualidade.

O Termômetro do Radar de Projetos é um oferecimento da Radar PPP para os milhares de profissionais que atuam diariamente com projetos governamentais de longo prazo que contam com investimento privado, na modalidade de PPP e concessão. Trata-se de uma pequena amostra do potencial do banco de dados.

É um dever coletivo que possamos, sempre, melhorar a qualidade das concessões e PPPs, contribuindo para que tenhamos iniciativas que valorizem ao máximo o emprego de recursos públicos e tarifários.

Críticas e comentários serão muito bem recebidos. Não hesite em entrar em contato conosco (info@radarppp.com). A Radar PPP sempre estará aberta para interagir com quem respeita e precisa de dados e análises para tomar decisões de qualidade.



Visite nosso site: radarppp.com



Para esclarecimentos sobre a metodologia do Termômetro do Radar de Projetos, consulte <https://www.radarppp.com/biblioteca/>.